



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1385 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REFIS²⁰₂₂

VOCÊ EM DIA COM A PREFEITURA

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

COM VENCIMENTO
ATÉ 31/12/21



ADESÃO ATÉ

10
DE AGOSTO



ORLÂNDIA

Cuidando do cidadão,
cuidando de você

VOCÊ TAMBÉM PODE OPTAR PELO PARCELAMENTO

2 PARCELAS: 90% DE DESCONTO

3 PARCELAS: 80% DE DESCONTO

4 PARCELAS: 70% DE DESCONTO

5 PARCELAS: 60% DE DESCONTO

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3820.8050

Orlândia iniciará Campanhas de vacinação contra a pólio e multivacinação



A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, iniciará segunda-feira, 8 de agosto, as campanhas de vacinação contra a pólio e multivacinação.

Serão vacinadas contra a pólio as crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias. Já a campanha de multivacinação tem como público-alvo as crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias. As vacinas serão aplicadas no Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano", de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 16h30.

O engajamento da população nas campanhas de vacinação é fundamental para que nossa cidade se mantenha

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5168****De 01 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

01.01.339039000000000130 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 007 – R\$ 150.000,00

Total R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01.01.449051000000000130 – 01.031.0001.1.001 – Ficha 001 – R\$ 100.000,00

01.01.339040000000000130 – 01.031.0001.2.001 – Ficha 008 – R\$ 50.000,00

Total R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 01 de agosto de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5169**De 01 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.33903900000000010 – 22.661.0007.2.028 - Ficha 194 – R\$ 100.000,00

06.01.33903200000000010 – 12.361.0008.2.032 - Ficha 230 – R\$ 435.000,00

06.02.339039000000000147 – 12.361.0008.2.032 - Ficha 233 – R\$ 300.000,00

06.03.339039000000000146 – 12.365.0009.2.035 - Ficha 257 – R\$ 300.000,00

06.03.339030000000000740 – 12.365.0009.2.037 - Ficha 266 – R\$ 40.000,00

09.01.44905100000000010 – 15.451.0025.1.015 - Ficha 360 – R\$ 65.000,00

09.01.33903900000000010 – 15.452.0026.2.059 - Ficha 394 – R\$ 90.000,00

Total R\$ 1.330.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo, da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de junho de 2022, a seguir:

Receita Arrecadada	Excesso Utilizado	Rubrica	Orçada
Outorga Dir.Uso R.Hid.DAE 4.1.3.45.01.0.1.01	R\$ 0,00	R\$ 25.775.000,00	R\$ 1.330.000,00
Total	R\$ 1.330.000,00		

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 01 de agosto de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 29.173****De 04 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre a cessação da designação da professora Ariadne dos Reis Gomes Máximo, da função de diretora da EMEB Dr. Arlindo Morandini.”

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente

ao PREGÃO PRESENCIAL 115/2022:

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ORLÂNDIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA

VALOR: R\$ 20.570,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/07/2022

Orlândia, 04 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 112/2022:

CONTRATADA: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 27.578,40

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/07/2022

Orlândia, 04 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que faz público que foi designada nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL 126/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN DE PASSAGEIROS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 17/08/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2022. Orlândia, SP, 04 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE

FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC (INEXIGIBILIDADE 12/2022). A entrega das propostas será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, no período de 08 de Agosto de 2022 até o dia 18 de Agosto de 2022 (das 09:00 às 15:30 horas). As propostas serão abertas, analisadas e julgadas pela respectiva Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, no dia 22 de Agosto de 2022, às 09:00 horas. Esclarecimentos somente através do e-mail: comissooespecial.efpc@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2022. Orlândia, SP, 04 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Suspensão

SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 126/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN DE PASSAGEIROS, que ocorreria em 11/08/2022 às 09:00 horas. Motivo: Divergência entre a data de abertura que consta no instrumento convocatório e data de abertura divulgada nas publicações. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 04 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Ofício nº 210/2022,

Excelentíssimo Senhor Sérgio Augusto Bordin Júnior,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria devidamente notificado acerca do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Orlândia sobre as contas apresentadas pela Prefeitura de Orlândia, referentes ao exercício financeiro de 2020, exatamente no mesmo sentido do Parecer do Tribunal de Contas nº 0003288.989.20-5. Fica notificado também de que as contas referidas serão apreciadas pela Câmara Municipal de Orlândia na sessão plenária extraordinária que será marcada para o dia 22 de agosto de 2022, 10 minutos após a sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Orlândia, ocasião em que, querendo, poderá comparecer para apresentar defesa, nos termos do disposto nos arts. 79 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Orlândia.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Publique este ofício no Diário Oficial do Município.

Orlândia, dia 03 de agosto de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia

Ofício nº 211/2022,

Excelentíssimo Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria devidamente notificado acerca do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Orlândia sobre as contas apresentadas pela Prefeitura de Orlândia, referentes ao exercício financeiro de 2020, exatamente no mesmo sentido do Parecer do Tribunal de Contas nº 0003288.989.20-5. Fica notificado também de que as contas referidas serão apreciadas pela Câmara Municipal de Orlândia na sessão plenária extraordinária que será marcada para o dia 22 de agosto de 2022, 10 minutos após a sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Orlândia, ocasião em que, querendo, poderá comparecer para apresentar defesa, nos termos do disposto nos arts. 79 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Orlândia.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Publique este ofício no Diário Oficial do Município.

Orlândia, dia 03 de agosto de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005